



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.262/2.018

De 08 de junho de 2018.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

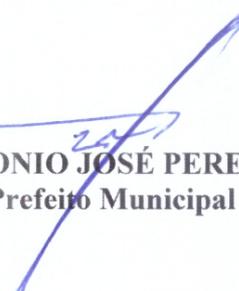
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

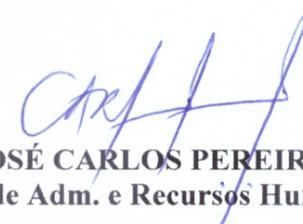
Art. 1º – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **ADRIANA GOMES DE OLIVIRA CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 48974, série 00175 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 217/2007. (PA n.º 3741/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de junho de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I